

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.011946/2022-79

**Unidade Gestora:**155903

PR 0088/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU - UFJF E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DO TIPO EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, DA MARCA SIEMENS**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114\*\*\*\*, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184\*\*\*\*, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) c/c e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023;

**CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, com sede na Av Mutinga, 3800, 4º. e 5º andar, Bairro: Pirituba - São Paulo/SP, CEP: 05110-902; Telefone (011) 99776-4939; e-mail: [lima.eduardo@siemens-healthineers.com](mailto:lima.eduardo@siemens-healthineers.com); [mario.merlin@siemens-healthineers.com](mailto:mario.merlin@siemens-healthineers.com); [cristiane.barnabe@siemens-healthineers.com](mailto:cristiane.barnabe@siemens-healthineers.com); [roselene.batistucci\\_nunes.ext@siemens-healthineers.com](mailto:roselene.batistucci_nunes.ext@siemens-healthineers.com); representada por **Eduardo de Medeiros Lima**, portador do CPF nº \*\*\*.939.668-\*\*, e **Mario Fontenla Merlin**, portador do CPF nº \*\*\*.970.618-\*\*;

Conforme Processo Administrativo nº **23765.011946/2022-79**, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0088/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/06/2024** e encerramento em **01/06/2025**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta contrato.

c) A alteração qualitativa do contrato, ocasionada pela exclusão do equipamento SIREMOBIL COMPACT L NS 3772 e alteração da manutenção do equipamento Mammomat 1000 NS 10259 para cobertura somente de serviços (sem peças), acarretando a supressão financeira de **6,56%** (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos) do item 01 e de **11,17%** (onze inteiros e dezessete por cento) do item 02, a partir de **02/06/2024**, com base no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 171 e 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, versão 2.0.

As partes ajustam desde já que haverá a supressão do equipamento MAMMOMAT 1000 NS 10259 caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar o Termo Aditivo de alteração a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado em compatibilidade com a variação dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no importe de 2,046840%, conforme solicitado pela contratada e previsto na cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 53.656,22** (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 643.874,64** (seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE | VALOR MENSAL SUPRIMIDO | VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO |
|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|
| 01    | 01   | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diagnóstico por imagem da marca Siemens, <b>contemplando o fornecimento de peças.</b> | Unidade | 12         | R\$55.248,66                | R\$3.626,90            | <b>R\$51.621,76</b>       |
|       | 02   | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diagnóstico por imagem da marca Siemens, <b>sem fornecimento de peças.</b>            | Unidade | 12         | R\$2.290,30                 | R\$255,40              | <b>R\$2.034,46</b>        |

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

| EXERCÍCIO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PTRES  | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------|------------------------|--------|-------|---------------------|---------------|
| 2024      | 10.302.5018.8585.0031  | 234198 | 1002  | 339039-17           | R\$373.804,99 |
| 2025      |                        |        |       |                     | R\$270.069,65 |

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - NOVOS VALORES CONTRATUAIS

6.1. O Contrato passa a vigorar, a partir de 02/06/2024, com os seguintes valores:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| 01    | 01   | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diagnóstico por imagem da marca Siemens, <b>contemplando o fornecimento de peças.</b> | Unidade | 12         | R\$51.621,76   |
|       | 02   | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diagnóstico por imagem da marca Siemens, <b>sem fornecimento de peças.</b>            | Unidade | 12         | R\$2.034,46    |

6.1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no quadro abaixo.

| QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO         | TIPO DE EQUIPAMENTO   | MARCA   | MODELO          | NÚMERO DE SÉRIE | NÚMERO PATRIMONIAL | VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 2,046840% |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|-----------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------|
| SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS |                       |         |                 |                 |                    |                                          |
| 1                                 | Ressonância Magnética | SIEMENS | Magneton Avanto | 169901          | 673.953            | R\$51.621,76                             |
| SERVIÇO SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS |                       |         |                 |                 |                    |                                          |
| 1                                 | Mamógrafo             | SIEMENS | Mamomat 1000    | 10259           | 670.110            | R\$2.034,46                              |

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO DE MEDEIROS LIMA**  
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

**MARIO FONTENLA MERLIN**  
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

GERENTE ADMINISTRATIVO  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FONTENLA MERLIN, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 17/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 17/05/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39088023** e o código CRC **EB998382**.

**Referência:** Processo nº 23765.011946/2022-79 SEI nº 39088023

5-90026-2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIA FERNANDES PINHEIRO DA COSTA LIMA  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 27/05/2024) 155180-26443-2024NE008000

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 155180

Nº Processo: 23542004700202427. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as demandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf . Total de Itens Licitados: 80. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Manicoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90027-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/05/2024) 155180-26443-2024NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 155901

Nº Processo: 23762008252202101. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Desinfecção/Descontaminação de Superfícies, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes hospitalares, materiais, máquinas e equipamentos, para áreas internas e externas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em suas dependências, bem como sistema de medição de eficácia de limpeza de superfícies hospitalares.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Dr. Araujo, Nº 538, Centro, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155901-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIO CESAR ARAUJO DAS NEVES  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 28/05/2024) 155901-26443-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 155901

Nº Processo: 23762006061202440. Objeto: Aquisição de Cateteres e Curativos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Dr. Araujo, Nº 538, Centro, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155901-5-90021-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATA SALBEGO RODRIGUES  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 28/05/2024) 155901-26443-2024NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90043/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Médico Hospitalar

VICTOR COSTA NUNES  
Pregoeiro

(SIDEc - 28/05/2024) 155915-26443-2024NE800649

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 155915

Nº Processo: 23818001509202446. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aerocâmara retrátil e outros). Total de Itens Licitados: 181. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-90046-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON FREITAS BOTELHO  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/05/2024) 155915-26443-2023NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155012

Número do Contrato: 27/2023.  
Nº Processo: 23525.015207/2022-89.  
Pregão. Nº 184/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 33.195.764/0001-39 - UELITON RODRIGUES NASCIMENTO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/06/2024 e encerramento em 01/06/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.161,72. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - UASG 155012

Nº Processo: 23525009566202469. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PRÓTESES TRAQUEOSOFÁGICAS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitoria, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90054-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 28/05/2024) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155009

Número do Contrato: 12/2023.  
Nº Processo: 23522.036017/2022-25.  
Pregão. Nº 101/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início na data de 27/06/2024 e encerramento em 28/11/2024, com fundamento nos artigos 149, inciso ii, e 150, do rlce 2.0, de modo que o novo cronograma para execução do objeto será o seguinte: cronograma - aditivo de prazo (39221291).. Vigência: 27/06/2024 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.256.309,56. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155903

Número do Contrato: 12/2023.  
Nº Processo: 23765.011946/2022-79.  
Pregão. Nº 88/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 01.449.930/0001-90 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: O termo aditivo tem por objeto:  
a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/06/2024 e encerramento em 01/06/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;  
b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta contrato.  
c) a alteração qualitativa do contrato, ocasionada pela exclusão do equipamento siremobil compact l ns 3772 e alteração da manutenção do equipamento mmmomat 1000 ns 10259 para cobertura somente de serviços (sem peças), acarretando a supressão financeira de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos) do item 01 e de 11,17% (onze inteiros e dezessete por cento) do item 02, a partir de 02/06/2024, com base no art. 81, §1º, da lei 13.303/2016, c/c art. 171 e 177 do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce, versão 2.0.. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 643.874,64. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) REGISTRAR que foi oportunizado por via eletrônica e via publicação no Diário Oficial da União à empresa INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, inscrita sob o CNPJ nº 35.378.571/0001-49, a apresentação de defesa prévia perante a Notificação - SEI nº 4/2023/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH e via publicação no Diário Oficial da União apresentação de recurso perante a Decisão - SEI nº 25/2023/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH, que imputou à empresa a sanção de R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSEH por 03 (três) meses, no âmbito do processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 001/2023. Não houve sucesso no retorno. II) REGISTRAR que a documentação pertinente foi encaminhada via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao endereço CLS 206 BLOCO A SN LOJA 16 ASA SUL - BRASILIA UF: DF CEP: 70252-510, mas o aviso de recebimento retornou com indicativo de que a empresa havia se mudado. III) NOTIFICAR a empresa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta no processo supramencionado deverá ser quitada até 26 de junho de 2024. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 89950000001-8 03600001010-4 95523162894-8 81824925350-3. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail [cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br)

Juiz de Fora-MG, 28 de maio de 2024.  
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS  
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) REGISTRAR que foi oportunizado por via eletrônica e via publicação no Diário Oficial da União à empresa CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.297.473/0001-04, a apresentação de defesa prévia perante a Notificação - SEI nº 64/2022/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH e apresentação de recurso perante a Decisão - SEI nº 57/2023/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH, que imputou à empresa a sanção multa compensatória no valor de R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o HU-UFJF/EBSERH por 03 (três) meses, no âmbito do processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 041/2022. Não houve sucesso no retorno. II) REGISTRAR que a documentação pertinente foi encaminhada via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao endereço AV. HELENA MARQUES SILVERIA, 201 - MORADA DO SOL - PATROCINIO/MG - CEP: 38744-572, mas o aviso de recebimento retornou com indicativo de que a empresa havia se mudado. III) NOTIFICAR a empresa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta no processo supramencionado deverá ser quitada até 26 de junho de 2024. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 89920000000-4 70930001010-7 95523162894-8 81824921912-7. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail [cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br)

Juiz de Fora-MG, 28 de maio de 2024.  
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS  
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) REGISTRAR que foi oportunizado por via eletrônica e via publicação no Diário Oficial da União à empresa CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.297.473/0001-04, a apresentação de defesa prévia perante a Notificação - SEI nº 62/2022/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH e apresentação de recurso perante a Decisão - SEI nº 58/2023/CADIF/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH, que imputou à empresa a sanção R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSEH por 03 (três) meses. no âmbito do processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 042/2022. Não houve sucesso no retorno. II) REGISTRAR que a documentação pertinente foi encaminhada via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao endereço AV. HELENA MARQUES SILVERIA, 201 - MORADA DO SOL - PATROCINIO/MG - CEP: 38744-572, mas o aviso de recebimento retornou com indicativo de que a empresa havia se mudado. III) NOTIFICAR a empresa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta no processo supramencionado deverá ser quitada até 26 de junho de 2024. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 89970000000-3 12710001010-3 95523162894-8 81824925416-0. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail [cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br)

Juiz de Fora-MG, 28 de maio de 2024.  
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS  
Gerente Administrativo

